



Prefeitura Municipal de Pesqueira

- Pernambuco -

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 754/99

Ementa : Revoga a Lei n.º 716/98, dá denominações e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal Decretou a seguinte Lei :

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 716/98, que denomina a Escola Municipal de Ipanema de Escola Municipal João Araújo Leite.

Art. 2.º - Passa a Escola Municipal de Ipanema, localizada na sede daquela Vila, a denominar-se Escola Municipal Sérgio de Brito Cavalcanti.

Art. 3.º - Passa o prédio da antiga FORD, onde funciona o Centro de Artesanato a denominar-se João Araújo Leite.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1999.

Eutrópio Monteiro Leite
Prefeito